



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Institui a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Pedro de Toledo, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de Arboviroses.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o constante no Processo Administrativo: 01/2023 – DS;

CONSIDERANDO, o comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta oportuna e adequada aos níveis de transmissão em curso;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecerem estratégias eficazes para o enfrentamento das arboviroses na cidade de Pedro de Toledo;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela na Rede de Atenção, Prevenção e Promoção à Saúde, respeitando o sistema regionalizado e hierarquizado dessa rede;

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses;

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração dos Planos Operativos da Saúde e suas redes.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Pedro de Toledo, no âmbito do Departamento Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses no Município.

Parágrafo único - São atribuições da Sala de Situação:

I - Definir diretrizes para intensificar as ações de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores de arboviroses de relevância em Saúde Pública no Município de Pedro de Toledo;

II - Promover a mobilização social e articulação com os demais órgãos de interface para a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores de arboviroses de relevância em Saúde Pública no Município de Pedro de Toledo;

III - Contribuir com a elaboração e a implantação do Plano de Contingência de Arboviroses, visando atender às diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES), considerando a estrutura e organização da rede de atenção à saúde e a situação sanitária e epidemiológica no âmbito municipal;

IV - Planejar, monitorar e avaliar os procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e controle das arboviroses, assegurando a qualidade da assistência aos casos de arboviroses na rede de atenção à saúde;

V - Promover o diálogo entre os representantes dos diversos níveis de atenção e definir as estratégias de intervenção necessárias visando a oferta adequada de serviços de saúde e os recursos necessários à vigilância em saúde e assistência oportuna e eficiente aos casos de arboviroses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

(FLS 02)

VI - Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e órgãos de interface envolvidos na prevenção, controle e assistência dos casos de arboviroses;

VII - Promover discussões com outras secretarias envolvidas no processo de prevenção e controle das Arboviroses.

Art. 2º - A Sala de Situação das Arboviroses deverá promover reuniões ordinárias na frequência indicada no Plano Municipal de Contingência de Arboviroses, considerando os períodos definidos pelos níveis de transmissão.

Art. 3º - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos representantes das áreas do Departamento Municipal da Saúde a seguir relacionados:

NOME	RG N.º	FUNÇÃO	SETOR
Sérgio Fábio de Souza	33.***.***-3	Coordenador Vigilância Sanitária	Vigilância em Saúde
Yaikel Sifonte Lopes	G*****-0	Médico Clínico Geral	UBS – José Augusto Batista Filho Meneguetti
Jefferson Serradilha Schuindt	50.***.***-X	Engenheiro Civil	Setor Obras
Joana Mara Silveira Moreira dos Santos	19.***.***-3	Enfermeira	Vigilância Epidemiológica
Julio Cesar Di Maria Medori	18.***.**2	Visitador Sanitário	Vigilância Sanitária
Wallace Ilek Marietto	33.***.***-3	Médico Sanitarista (Veterinário)	Vigilância Sanitária
Ranulfo Júlio Mariano Pereira	33.***.***-8	Diretor Municipal de Saúde	Departamento de Saúde
Ana Carolina de Assis Santos	37.***.***-X	Frente de Trabalho (Bolsista)	Agente de Combate às Endemias
Beatriz de Souza Silva Nakama	40.***.***-3	Frente de Trabalho (Bolsista)	Agente de Combate às Endemias
Esther Marcelino	18.***.**9	Agente de Vetor	Vigilância em Saúde
Marluci de Moura	42.***.***-2	Coordenadora de Atenção Básica	Atenção Básica
Bruna Rodrigues de Mello	44.***.***-9	Enfermeira	Posto de Saúde Três Barras
Marília Nardes Farias	41.***.***-7	Enfermeira	Unidade Básica de Saúde
Joyce Barbosa Cezario Maciel	30.***.***-4	Enfermeira	Posto de Saúde Vila Batista
Elza Antunes do Nascimento Fukuoka	13.***.**5	Enfermeira	Posto de Saúde Vila Sorocabana

§ 1º A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá ao Diretor Municipal da Saúde e, na sua ausência, ao Chefe da Seção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

(FLS 03)

§ 2º Outros funcionários do Departamento Municipal da Saúde poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, conforme a pauta específica, quando necessário.

§ 3º Representantes da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses, conforme a necessidade identificada pelos membros permanentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 185 de 23 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de Janeiro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal